



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL  
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDES FIGUEIRA



PROCESSO nº 25384.000577/2017-31

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IFF/FIOCRUZ E EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. CUJO OBJETO CONSISTE NA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA APOIAR O TRATAMENTO TÉCNICO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DO IFF".

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017, o DIRETOR do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. FABIO B. RUSSOMANO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria 1.010/2017-PR, ambas da Srª. Presidente da FIOCRUZ, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento para Reajuste do valor do Contrato, firmado em 16/11/2020 entre o IFF/FIOCRUZ e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme a seguir exposto:

- 1 Considerando o reajuste, o preço anual máximo estimado, dos serviços executados pela contratada, passará de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil setecentos reais) para R\$ 124.530,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais), o que representa um acréscimo aproximado de 0,403%, conforme documento da Assessoria Processual/IFF de fls. 702 dos autos.
- 2 Considerando a retroatividade a que faz jus, referente ao período de dezembro/2020; janeiro/2021 a abril/2021, a FIOCRUZ deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos), conforme documento da Assessoria Processual/IFF de fls. 702 dos autos.
- 3 A dotação orçamentária do presente Termo de Apostilamento correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa 10.571.5020.21BF.0002, Fonte 615300000, empenho nº 2020NE802239 com saldo de R\$ 38.236,10. A medida do descontingenciamento do programa de trabalho, novos empenhos serão emitidos.

O presente Apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 16/11/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

PELA CONTRATANTE:

Dr. FABIO B. RUSSOMANO

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente  
Fernandes Figueira/FIOCRUZ

Dr. Fabio B. Russomano  
Diretor  
IFF/FIOCRUZ  
TAP 0464140 SAÚDE